



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 11/2014 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: nove de maio de dois mil e catorze

INÍCIO: nove horas e cinquenta minutos

ENCERRAMENTO: doze horas e vinte minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lúcia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos nove dias do mês de maio de dois mil e catorze, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriênio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a décima primeira reunião de dois mil e catorze do Executivo eleito para o quadriênio dois mil e treze/dois mil e dezassete, extraordinária, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.^a Lúcia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a décima primeira reunião de dois mil e catorze, extraordinária, do Executivo eleito para o quadriênio dois mil e treze/dois mil e dezassete, quando eram nove horas e cinquenta minutos.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. PREVISÃO ORÇAMENTAL DA EDIÇÃO DE DOIS MIL E CATORZE DA FEIRA DA VINHA E DO VINHO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, a informação prestada pelo Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- No âmbito da organização da edição de dois mil e catorze da Feira da Vinha e do Vinho, o Senhor Vereador informa que o orçamento da despesa previsional para o evento se cifra em duzentos mil euros e que a previsão de receita é de cento e quarenta e um mil euros.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da previsão orçamental da edição de dois mil e catorze da Feira da Vinha e do Vinho.-----

---- Relativamente ao assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que começou por referir que na reunião realizada no passado dia doze de março, em que estiveram em votação os regulamentos da Feira da Vinha e do Vinho, levantou algumas questões, nomeadamente quanto à ausência de um documento estratégico que consagrasse o modelo de organização e de gestão da Feira, por se encontrarem a três meses da realização do evento, e que na altura a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que oportunamente seria apresentado. Reiterando a falta desse documento de gestão e de organização, considerou que o que estava a ser apreciado lhe parecia mais um rascunho, apresentado de uma forma amadorística, e nessa questão

concluiu parecer-lhe haver alguma opacidade, faltando orçamentos e discriminação de rubricas, nomeadamente o que cada grupo vai cobrar. Reforçou, ainda, que o documento deveria ser mais claro, atendendo ao facto de se tratar de dinheiros públicos e por considerar que na questão da gestão de dinheiros públicos devem ser o mais transparente possível.-----

---- O Senhor Vereador considerou, também, que deveria estar mais especificado o valor relativo à bilheteira, para saberem quantos visitantes pretendem atingir. Disse não estar explícita nem fundamentada a razão para serem nove dias de Feira, porque conhece algumas queixas de expositores, que lhe foram transmitidas no ano passado, precisamente quanto ao facto de o período de duração do evento ser algo extenso.-----

---- Referiu, ainda, que no ano passado, numa Feira gratuita, o número de visitantes rondou os cinquenta mil. Se o documento em apreciação tem a mesma expectativa para esta edição da Feira, parece-lhe, porventura, um número algo exagerado e empolado, visto que a Feira é a pagar em dois mil e catorze.-----

---- Não deixou, ainda, de referir que o critério da gratuitidade da edição de dois mil e treze foi baseado nas dificuldades económicas, e bem, porque se vivia uma conjuntura de crise. Por isso, disse parecer-lhe que esse critério se manterá, porque em dois mil e catorze vivem-se circunstâncias muito similares a dois mil e treze, apesar de alguns indicadores macroeconómicos serem mais positivos. E, nesse sentido, questiona-se sobre o que mudou para ter sido alterada a estratégia, acrescentou. Referiu, ainda, que lhe parecia que a Feira tinha um sentido oportunista, pois em ano de eleições autárquicas as entradas eram gratuitas e nos anos seguintes já se pagava.-----

---- Entretanto, declarou-se a favor do modelo misto de pagamento/gratuitidade. A regra base deveria estar alicerçada no pagamento, mas considera que deveria haver dias gratuitos para as pessoas poderem participar mais, nomeadamente as famílias carenciadas e com dificuldades económicas, assumindo a feira uma amplitude social. Disse saber que a Senhora Presidente da Câmara Municipal lhe iria dizer que há um dia gratuito, o dia das Marchas, contudo, não deixa de considerar claramente pouco.-----

---- Continuando, e depois de analisar o documento, na parte da receita, considerou o valor de dez mil euros para publicidade manifestamente pouco, porque se só é conseguido captar esse valor, parece-lhe que a Feira tem sido pouco apelativa para os patrocinadores.-----

---- Não deixou, também, de fazer referência ao momento alto que a Feira teve na edição de dois mil e treze, do brinde de um dos *clusters* da Bairrada, o espumante. Então, e apesar de não saber o que vai ser feito na edição de dois mil e catorze, disse que lhe parece que não havendo melhor ideia, deveria, pelo menos, tentar-se superar o número alcançado com o brinde, sublinhando, a concluir, que se existe algo mais, os Vereadores desconhecem porque há alguma opacidade.-----

---- A finalizar a sua intervenção, o Senhor Vereador recordou que no ano passado a Feira teve a cobertura de uma televisão nacional no dia do brinde. A esse respeito, perguntou por que motivo não terão a presença de uma televisão nacional também na edição do presente ano, porque essa questão será igualmente colocada pelos munícipes.-----

---- Decorrida a intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, que disse pretender dizer algo relativamente à intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro.-----

---- Quanto ao orçamento da despesa, e apesar de o valor que cada grupo vai cobrar não estar discriminado, o Senhor Vereador disse que o mesmo consta do documento facultado aos Vereadores.-----

---- Relativamente à transição/crítica de ausência do modelo, disse pensar que existe um modelo, pode é não ser do agrado dos Vereadores do PSD.-----

---- Já sobre o recorde alcançado na edição de dois mil e treze, disse não ter percebido muito bem o que o Senhor Vereador pretendia, porquanto o recorde é da Câmara Municipal de Anadia e é um recorde do Guinness, que pensa não fazer sentido tentar superar porque, dessa forma, andariam de ano em ano a tentar esse feito.-----

---- Por fim, e relativamente à presença de uma televisão nacional, o Senhor Vereador disse que a Senhora Presidente da Câmara Municipal melhor responderia.-----

---- No seguimento da intervenção efetuada pelo Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra. A Senhora Vereadora começou por dizer que da análise do documento em apreciação não se entende quais os objetivos que se pretende alcançar com a Feira, acrescentando que se é para dar nove dias de festa às pessoas, porque não ser gratuita.-----

---- Referiu, entretanto, não perceber por que motivo no ano passado a entrada foi gratuita, e na presente edição ser a pagar, quando a conjuntura de crise se mantém. Não deixou, contudo, de considerar que a edição deste ano tem um cartaz bom, mas também não deixou de referir que existem bilhetes a dois euros, o que considera ser prejudicial para o cartaz.-----

---- Relativamente ao cartaz, considera, também, que o mesmo tem artistas de valor, e que esse valor deve ser reconhecido e suportado pelas pessoas. Acrescentou, ainda, que com uma semana de concertos deveria ser desenvolvido trabalho na área comercial para angariar patrocínios por forma a compensar as despesas a realizar.-----

---- Continuando, declarou parecer-lhe um pouco contraditório o facto de a Feira nem ser completamente a pagar nem ser inteiramente gratuita, comentando, ainda, a falta de objetivos definidos para o evento, assim como o desconhecimento de uma estratégia para cativar empresas, para além de a projeção de turismo e económica ser nula.-----

---- Entretanto, disse concordar com a crítica feita pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, relativamente à ausência do valor discriminado que cada grupo vai cobrar, que deveria constar do documento.-----

---- Recuperando o tema cartaz, reiterou o facto de se tratar de um cartaz de qualidade, com artistas de valor, que considera que deve ser valorizado e, assim, o seu custo suportado pelas pessoas que o reconhecem. Contudo, adiantou que se entenderem que continuam em crise e querem alcançar o maior número de visitantes, então considera que o evento deveria ser gratuito.-----

---- Quanto às receitas publicitárias, referiu que o valor baixou, mas também não deixou de acrescentar que todos conhecem a dificuldade em conseguir receitas publicitárias perante a atual conjuntura. Ainda assim, comentou o facto de não se encontrar discriminado o setor em que se prevê angariar publicidade, considerando que se esse valor for conseguido nas cervejeiras irá fazer concorrência ao setor dos vinhos e, então, já não se irá promover os vinhos.-----

---- A concluir, declarou que perante todas aquelas contradições e a ausência total de estratégia para justificar os nove dias de Feira e o que vai ser gasto, não poderá concordar com o documento apresentado.-----

---- Terminada a intervenção da Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que começou por referir que o espaço para realização da Feira é o mesmo de sempre, acrescentando que o espaço de restauração se mantém, o palco igualmente, concluindo, assim, que não haverá grandes mudanças nos diversos setores da Feira da Vinha e do Vinho.-----

---- Sobre o documento apresentado aos Senhores Vereadores, e em discussão, esclareceu tratar-se de um documento previsional (com a previsão da receita e da despesa) e cauteloso. Aproveitou para referir que o anterior Executivo tomou uma decisão e agora o atual Executivo era aquele.-----

---- Quanto ao valor definido para a entrada na Feira (dois euros), adiantou que o mesmo é razoável, e que vai ao encontro do modelo misto referido pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, acrescentando que será para fazer face a alguns custos que advém dos concertos.-----

---- Passando a falar dos visitantes, informou não haver qualquer número a alcançar e sublinhou que a intenção da maioria no Executivo é proporcionar aos munícipes uma Feira agradável.-----

---- Referiu, também, que tentam promover a vinha e o vinho, salientando que o principal objetivo da Feira é a promoção do vinho, nomeadamente do espumante, que é uma marca que pretendem reforçar e consolidar, e uma vez que Anadia é a capital do espumante.-----

---- Recuperando a questão do número de visitantes, referiu que esse número depende de muitos fatores, nomeadamente do cartaz, da capacidade financeira, das condições climatéricas, entre outros.-----

---- Não deixou de revelar não ter compreendido a intervenção da Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, porquanto considera que a mesma se contradisse, apesar de registar como positivo o facto de ter reconhecido algo, a qualidade do cartaz. Quanto a essa matéria, aproveitou para esclarecer que a intenção da maioria no Executivo não se resume à promoção de um cartaz cultural, apesar de reconhecer que muitas pessoas vêm atrás do cartaz.-----

---- Sobre os nove dias de Feira, a Senhora Presidente explicou tratar-se de uma opção, que foi amplamente discutida e devidamente ponderada, de acordo com o orçamento municipal. Sobre a referência feita pela Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, de que uma semana de concertos poderia ser menos valorizada por quem reconhece e por quem pode pagar, esclareceu que não pretendem ter uma Feira elitista, só visitada por quem pode pagar, mas uma Feira que possa ter uma participação abrangente da população.-----

---- Relativamente à previsão da receita de publicidade, revelou que também reconhecem não ser muito, mas contribuirá para minimizar os custos da Feira, acrescentando que se houver participação nos diversos espaços disponíveis, ou seja, se quem quiser expor na Feira aderir, será também uma fonte de receita.-----

---- Quanto ao "Maior brinde (de espumante) em cadeia do mundo", esclareceu não ser pretensão da maioria no Executivo repetir o feito alcançado na edição anterior, até porque o mesmo foi conseguido, e a Câmara Municipal reconhece, com um empenhamento formidável das pessoas, que permaneceram no recinto, uma tarde inteira sob um sol tórrido, para atingir o recorde do Guinness.-

---- Relativamente à televisão, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deu a conhecer que, mais do que uma, foram contactadas várias televisões, nomeadamente a SIC, mas por uma questão de restrições orçamentais, esse tipo de projeto está a ser reequacionado pela estação, daí estar ainda em aberto a possibilidade de estar presente no segundo domingo da Feira, uma vez que no primeiro domingo da Feira também não seria possível, porque o programa teria de ser transmitido de Lisboa por causa da transmissão do jogo da seleção nacional.-----

---- Respondendo de uma forma global, a Senhora Presidente da Câmara Municipal declarou ser aquela a proposta que conseguiram encontrar, com um bom cartaz para procurar a vontade de participação das pessoas, com a esperança de que as condições climatéricas permitam uma boa semana.-----

---- Acrescentou, ainda, que no final será feita a contabilização do número de visitantes, dos patrocínios e publicidade conseguidos, enfim, será efetuado o balanço final da Feira da Vinha e do Vinho com todos os dados reunidos.-----

---- A finalizar, manifestou o seu desejo para que os Senhores Vereadores, enquanto membros do Executivo, também possam dar os seus contributos para a divulgação do evento e para convidar as pessoas a estarem presentes na Feira da Vinha e do Vinho.-----

---- No seguimento da intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal, retomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que começou por agradecer os esclarecimentos prestados. Aproveitou para esclarecer, também, relativamente à referência feita ao modelo, que tinha dito que na reunião de doze de março referenciou a ausência de modelo de gestão e de organização da Feira. Acrescentou, ainda, que considera existir modelo, mas de funcionamento, todavia considera que deveria ser de gestão e de organização. Assim, declarou ter sido claro e não ter dito que não existia modelo, como comentado pelo Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado.-----

---- **2. TRINTA ANOS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, a comunicação remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- Na sequência da circular número trinta e um barra dois mil e catorze, de trinta e um de março,

relativa às ações a levar a efeito no âmbito das comemorações dos trinta anos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Secretário-geral daquela Associação remete a bandeira da ANMP para ser hasteada nos Paços do Concelho no dia vinte de maio - dia do trigésimo aniversário da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da comunicação remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses relativa às comemorações do seu trigésimo aniversário.-----

---- 3. "REQUALIFICAÇÃO URBANA E ACESSIBILIDADES INTEGRADAS NA RUA JUSTINO SAMPAIO ALEGRE" - DESPACHO DE APROVAÇÃO DO PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS DA OBRA E DE DETERMINAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, o despacho por si exarado no âmbito da obra designada por "Requalificação Urbana e Acessibilidades Integradas na Rua Justino Sampaio Alegre", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- Datado de quinze de abril de dois mil e catorze, a Senhora Presidente da Câmara Municipal exarou o seguinte despacho:-----

---- "Nos termos da competência prevista na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que me foi delegada por deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião realizada no dia 24 de outubro de 2013, conjugada com o n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 20 de janeiro, retificado e republicado pelo Decreto-lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, aprovo o projeto, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos da obra "Requalificação Urbana e Acessibilidades Integradas na Rua Justino Sampaio Alegre", cujo valor se estima em 318.006,10 € (trezentos e dezoito mil e seis euros e dez cêntimos), e determino a abertura de Concurso Público para a sua realização, com base no artigo 38.º do CCP. À próxima reunião para conhecimento."-----

---- O Executivo tomou conhecimento do despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em quinze de abril de dois mil e catorze, de aprovação do Projeto, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos da obra "Requalificação Urbana e Acessibilidades Integradas na Rua Justino Sampaio Alegre" e de determinação da abertura de Concurso Público.-----

---- No período de apreciação do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal aproveitou para informar que espera poder ainda enquadrar aquele projeto no âmbito de uma candidatura aos fundos comunitários, em termos de *overbooking*, tendo em conta que no próximo Quadro Comunitário não terá enquadramento, segundo se prevê.-----

---- A Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, interveio de seguida para perguntar da possibilidade de a iluminação pública daquela obra ser enquadrada no projeto de eficiência energética, apresentado anteriormente.-----

---- Prontamente, a Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu que tal não seria possível, na medida em que o mesmo já estava definido, para além de que, sendo este projeto contemplado em

termos de *overbooking* no Quadro Comunitário, será mais uma obra a realizar, tendo em conta a utilização de iluminação pública em Led's. Referiu, ainda, que apesar da iniciativa e da adesão ao outro projeto de Eficiência Energética, a Câmara Municipal tem apostado na utilização deste tipo de iluminação, sobretudo nas obras de requalificação urbana, de que são exemplo a Curia e Anadia, mas outros exemplos foram seguidos na Alameda de São Pedro, em Avelãs de Cima, no largo da Igreja de Vilarinho do Bairro e, mais recentemente, na Alameda Mário Duarte e Rua da Igreja, em Anadia.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, também numa breve intervenção, referiu que lhe parece ser uma evidência que aquela via, os passeios, etc., estariam a precisar de uma intervenção. Assim, disse congratular-se, obviamente, com aquele projeto.-----

---- **4. "REQUALIFICAÇÃO URBANA E ACESSIBILIDADES INTEGRADAS NA RUA JUSTINO SAMPAIO ALEGRE" - DESPACHO A DETERMINAR O JÚRI PARA O PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, o despacho por si exarado no âmbito da obra designada por "Requalificação Urbana e Acessibilidades Integradas na Rua Justino Sampaio Alegre", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- Datado de quinze de abril de dois mil e catorze, a Senhora Presidente da Câmara Municipal exarou o seguinte despacho:-----

---- "Nos termos da competência prevista na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que me foi delegada por deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião realizada no dia 24 de outubro de 2013, conjugada com o n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 20 de janeiro, retificado e republicado pelo Decreto-lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, determino que o Júri para o procedimento por Concurso Público da empreitada de "Requalificação Urbana e Acessibilidades Integradas na Rua Justino Sampaio Alegre", seja constituído pelos seguintes elementos:-----

---- - Presidente - Chefe de Divisão, Engenheiro Carlos Cosme;-----

---- - Vogais - Técnico Superior, Engenheiro Rui Terrível, e a Assistente Técnica, Gabriela Santos Alves;-----

---- - Suplentes - Assistente Operacional, Aida Fernandes, e Chefe de Divisão, Engenheiro José Carlos Cardoso."-----

---- O Executivo tomou conhecimento do despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em quinze de abril de 2014, a determinar o Júri para o procedimento por Concurso Público da obra designada "Requalificação Urbana e Acessibilidades Integradas na Rua Justino Sampaio Alegre".-----

---- **5. "ARRENDAMENTO DE TRÊS FRAÇÕES COMERCIAIS NO MERCADO MUNICIPAL DE ANADIA" - ATA DA PRAÇA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para homologação, a ata da praça da Hasta Pública, realizada no dia vinte e

quatro de abril do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A referida Hasta Pública teve por objeto a arrematação do direito de arrendamento de três frações comerciais (frações C, D e G), localizadas no Mercado Municipal de Anadia, sito na Rua do Montouro, Ortigão, na cidade de Anadia, as quais se destinam à instalação de atividades comerciais previstas no artigo quarto do Regulamento de Ocupação e Utilização dos Espaços Comerciais do Edifício do Mercado Municipal. As referidas frações estão inscritas na respetiva matriz predial urbana da freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, sob os artigos número dois mil setecentos e dois C (2702 C), dois mil setecentos e dois D (2702 D) e dois mil setecentos e dois G (2702 G), e descritas, respetivamente, na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob os números três mil e vinte e cinco C (3025 C); três mil e vinte e cinco D (3025 D) e três mil e vinte e cinco G (3025 G), da sobredita freguesia.-----

---- Da mesma resultou a arrematação da fração designada pela letra "G", a Joaquim da Silva Ferreira Alves, pelo valor de cento e cinquenta e cinco euros (€ 155,00) mensais.-----

---- Relativamente às frações designadas pelas letras "C" e "D", e depois de efetuados os pregões de estilo, não houve qualquer interessado na sua licitação.-----

---- Analisada a ata da praça da sobredita Hasta Pública, o Executivo deliberou, por unanimidade, homologar a mesma.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de património para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Relativamente ao assunto, o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, informou que se apresentaram mais dois interessados à hasta pública e aproveitou, também, para adiantar que a pessoa que arrematou o direito de arrendamento da fração designada pela letra "G", quando foi posteriormente chamado a apresentar os documentos de habilitação, comunicou aos serviços que não tem a sua situação fiscal regularizada. Contudo, disse que o assunto seria depois presente ao Executivo.-----

---- **6. PROPOSTA APRESENTADA PELO IPSB - INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE BUSTOS, S.A. PARA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O MUNICÍPIO DE ANADIA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, datada de cinco de maio em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- Sob a epígrafe "IPSB - Instituto de Promoção Social de Bustos, SA - Protocolo", a Chefe de Divisão presta a seguinte informação:-----

---- "Relativamente ao "Protocolo com Entidades" remetido a esta Câmara Municipal pelo IPSB - Instituto de Promoção Social de Bustos, SA (que se anexa) informa-se V. Exa. do seguinte:-----

---- O protocolo tem por objetivo estabelecer, entre aquele instituto e o Município de Anadia "as atividades a desenvolver pelo formando durante a prática em contexto real de trabalho. A formação prática, estruturada num plano individual de formação ou roteiro de atividades a desenvolver em contexto de trabalho, assume a forma de estágio e visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais, organizacionais e de gestão de carreira relevantes para a qualificação profissional a adquirir, para a inserção no mundo de trabalho e para a formação ao longo da vida".-----

---- No âmbito do referido protocolo ambas as entidades se comprometem a promover o desenvolvimento integrado na Formação em contexto de Trabalho, de acordo com a tipologia do percurso, conforme se infere do conteúdo do mesmo.-----

---- Nestes termos parece-me, salvo melhor opinião, que a eventual celebração do dito protocolo consubstancia uma forma de apoio a atividades de natureza educativa, pelo que, nos termos da al. u), n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao órgão Executivo Municipal conceder esse apoio, o mesmo é dizer que competirá a tal órgão autorizar a celebração do protocolo em apreço.-----

---- Considero ainda que para se aferir da operacionalidade do supra mencionado protocolo e para melhor decisão deverá ser solicitada informação sobre a matéria em apreço à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social."-----

---- Atenta a informação prestada no seguimento da proposta apresentada pelo IPSB - Instituto de Promoção Social de Bustos, S.A., o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho entre aquele Instituto e o Município de Anadia, o qual tem por objetivo estabelecer, entre as duas entidades, as atividades a desenvolver pelo formando durante a formação prática em contexto real de trabalho, sendo que a formação prática, estruturada num plano individual de formação ou roteiro de atividades a desenvolver em contexto de trabalho, assume a forma de estágio e visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais, organizacionais e de gestão de carreira relevantes para a qualificação profissional a adquirir, para a inserção no mundo de trabalho e para a formação ao longo da vida.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para promover a operacionalização do referido protocolo.-----

---- Sobre o assunto, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, declarou não ver qualquer inconveniente, mas constatou que na informação técnica, a certa altura, é sugerida a consulta à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social. Assim, considerou que essa consulta seria importante à partida, ou seja, terem também a informação da Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social no momento da decisão, pelo que sugeriu que, de futuro, a mesma pudesse ser presente ao Executivo, concluindo parecer-lhe uma excelente sugestão da Dr.ª

Fátima.-----

7. CLUBE DE CICLISMO DA BAIARRADA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES - INFORMAÇÃO ADICIONAL E PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação adicional prestada pelo Clube de Ciclismo da Bairrada e uma proposta de celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo com aquele Clube, que se dão como transcritas e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia doze de março, o Presidente da Direção do Clube de Ciclismo da Bairrada apresenta a informação adicional solicitada. Informa, assim, que para além do plasmado no plano de atividades e orçamento para o ano desportivo dois mil e treze/dois mil e catorze, oportunamente apresentado, no que diz respeito aos apoios federativos, os mesmos limitam-se a provas nacionais, participando o clube, a este nível, na Taça de Portugal e Volta a Portugal de Júniores. Acrescenta que as despesas relativas à participação do clube nas provas regionais é totalmente assumida pelo mesmo.-----

---- A acompanhar a informação adicional prestada pelo Clube de Ciclismo da Bairrada, a Senhora Presidente da Câmara Municipal apresenta uma proposta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, a celebrar entre o Município de Anadia e aquele Clube, que prevê, na sua cláusula quarta ("Comparticipação financeira"), que o Clube de Ciclismo da Bairrada será beneficiário de um apoio financeiro por parte do Município de Anadia no valor de oito mil e quinhentos euros.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo (época desportiva dois mil e treze/dois mil e catorze), a celebrar entre o Município de Anadia e o Clube de Ciclismo da Bairrada, nos termos e condições propostos, através da qual o segundo outorgante (Clube de Ciclismo da Bairrada) é beneficiário de um apoio financeiro de oito mil e quinhentos euros (€ 8.500,00), previsto na cláusula quarta do sobredito Contrato Programa.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação e discussão do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por dar a conhecer que a Federação Portuguesa de Ciclismo apoia os clubes na globalidade (no país), e também o Clube de Ciclismo da Bairrada, sendo esse apoio direcionado exclusivamente para provas nacionais, não colaborando nas provas regionais. Acrescentou, que a Federação terá algumas atenções para com o Clube de Ciclismo da Bairrada, e terão até sido tecidos comentários, no

sentido de que a Federação apoia mais este Clube relativamente a outros, o que disse não ser verdade.-----

---- Aproveitou para referenciar, também, que o Clube de Ciclismo da Bairrada tem ganho praticamente todas as provas em que participa, sendo os seus jovens atletas inclusivamente aliciados por outros clubes, e acrescentou que até já estão a ser desafiados para participar nos Jogos Olímpicos, pese embora ainda virem longe.-----

---- Nesse sentido, deu a conhecer que na reunião que teve com o Clube, os seus dirigentes lhe transmitiram a necessidade do apoio da Câmara Municipal para poderem colmatar as dificuldades que vêm sentindo e para poderem projetar o Clube e ir mais longe nas suas atividades. Referiu, ainda, que dentro do Plano de Atividades, que tinha sido anteriormente apresentado aos Senhores Vereadores, e também como forma de ajudar o Clube a colmatar as dificuldades que vêm sendo sentidas, propunha a celebração de um Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Clube de Ciclismo da Bairrada, com vista à atribuição de uma verba, para que possam trabalhar no seu projeto de uma forma diferente.-----

---- No seguimento da introdução feita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, que começou por dizer que o documento proposto para aprovação remete para o plano de atividades que foi anteriormente apresentado. Adiantando não estar contra a atribuição da verba proposta ao Clube de Ciclismo da Bairrada, referiu que em sua opinião o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo não cumpre os requisitos legais, nomeadamente a alínea e), do número um, do artigo doze, do Decreto-lei número duzentos e setenta e três barra dois mil e nove, no que se refere ao grau de autonomia financeira, técnica, material e humana, assim como a alínea b), do número um, do artigo quadragésimo sétimo, da Lei número cinco barra dois mil e sete.-----

---- Referiu, assim, que os valores referentes a outras participações, financiamentos ou patrocínios e respetivas condições, previstos naquele artigo décimo segundo, do Decreto-lei número duzentos e setenta e três barra dois mil e nove, deviam ser apresentados no próprio plano de atividades, assim como os parceiros que vão participar na execução desse plano, concluindo que essa informação não consta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.-----

---- Acrescentou, também, que a Lei determina que o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo tem de ser feito para que possa ser fiscalizado, sendo que na ausência da informação anteriormente referenciada, será impossível conseguir fiscalizar o Contrato Programa.-----

---- Mais, referiu que o plano de atividades apresentado pelo Clube não faz qualquer referência à parte do conjunto das ações promocionais feitas junto das escolas do município, para além de que a capacidade humana e técnica não se encontra justificada.-----

---- Reiterou, então, que o Plano não cumpre os requisitos legais, como tinha referido atrás, uma vez que não se encontra especificado quanto à autonomia financeira, à capacidade humana, à participação de outras entidades ou associações que apoiem o Clube, que comentou existirem, de certeza, porque considera impossível cumprir aquele plano só com o apoio da Câmara Municipal, e concluiu poderem,

assim, estar a incorrer em algum tipo de irregularidade naquele documento. Finalizou, declarando que o Clube se limitou a juntar o plano, mas o plano não está a cumprir os requisitos legais.-----

---- Em resposta à intervenção da Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo proposto foi elaborado à semelhança dos que foram feitos para o Anadia Futebol Clube e para o Sangalhos Desporto Clube, cujas adendas já foram aprovadas pelo atual Executivo, acrescentando que esses Clubes nunca apresentaram à Câmara Municipal uma calendarização, nem de jogos, nem de patrocinadores, nem de meios humanos e técnicos de que dispunham, ao contrário do Clube de Ciclismo da Bairrada que até já fez a apresentação das provas onde irá participar.-----

---- Não deixou, também, de referir que se a informação constante do plano de atividades do Clube de Ciclismo da Bairrada é insuficiente, será talvez por alguma falta de experiência por parte dos dirigentes do Clube. Contudo, acrescentou que eles próprios têm obrigações para com a Câmara Municipal, de acordo com o previsto na cláusula segunda do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo ("Obrigações do segundo outorgante"), o que, obviamente, reserva o direito à Câmara Municipal de solicitar os documentos relativos à participação nas provas, entre outros. Portanto, disse estar contemplada uma série de obrigações que salvaguarda a Câmara Municipal.-----

---- Entretanto, não deixou de referir que a informação que gostariam que os Clubes apresentassem, de uma forma quase profissional, ainda não foi conseguida. Aproveitou para dar a conhecer que ainda há pouco tempo reuniram com os Clubes, no sentido de dar a conhecer e sensibilizá-los para todos os requisitos e exigências legais existentes, a que não estavam habituados cumprir, também porque atualmente as regras de participação são mais exigentes, explicando-lhes que essas regras não são para ser cumpridas apenas pelos clubes profissionais.-----

---- No seguimento, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, para referir que na possibilidade de solicitar esclarecimentos, pedia, então, para que lhes fosse solicitada informação quanto às ações que se encontram a desenvolver, ou o que pretendem fazer na área da promoção da prática de ciclismo no concelho e de atração de novos miúdos, porque, como tinha sido dito, poderão os atuais atletas do Clube ser convidados para outros clubes.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por referir que o plano apresentado não passa de uma previsão, declarando, entretanto, que acredita que no primeiro ano seja difícil concretizar todas as ações, porque seriam necessários muitos mais meios humanos e técnicos, acrescentando que não será com certeza a meio do ano letivo nas escolas que se consegue captar jovens.-----

---- Não deixou de referir que também são os resultados alcançados e os prémios conseguidos que trazem algum prestígio ao Clube e contribuem para captar mais jovens atletas, sublinhando o facto de o Clube ainda não ter sequer completado um ano de atividade.-----

---- A concluir, deu a conhecer que, em contacto com a Federação e com o próprio Clube, lhe foi transmitido que as provas em que o Clube tem participado têm sido suportadas com grande esforço pelo Clube, uma vez que a Federação ainda não deu o apoio prometido.-----

---- De seguida, tomou a palavra o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, que recordou o facto de estarem a falar do primeiro ano de atividade do Clube e de se tratar de uma modalidade muito dispendiosa, que envolve materiais, equipamentos, etc. cujos custos são muito superiores aos de outros clubes.-----

---- Referiu, entretanto, que os clubes se inscrevem para participar nas provas de acordo com a sua capacidade financeira e se a Câmara pretende promover o desenvolvimento da modalidade no concelho, adiando muito o apoio a conceder ao Clube de Ciclismo da Bairrada, nomeadamente mediante a apresentação de documentos adicionais, corre o risco de esses documentos virem em branco porque o Clube não terá participado em qualquer prova por falta de apoio.-----

---- Aproveitou, ainda, para dizer que, com a premissa de que se trata de um Clube no seu início de atividade, com atletas de muito valor, que até começam a ser assediados por outros clubes, e também por forma a que o Clube possa continuar a participar em provas, considera que seria importante aprovarem o documento proposto e atribuírem aquele apoio, independentemente de lhes ser posteriormente solicitada a documentação necessária.-----

---- Numa breve intervenção, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal o que a terá levado a propor oito mil e quinhentos euros e não outra verba qualquer.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal lembrou que o Clube tinha pedido muito mais e que desde o primeiro momento em que o assunto foi presente ao Executivo tinha dito que face à disponibilidade financeira do município não poderia ir além dos dez mil euros. Acrescentou, ainda, que depois de reunir com os dirigentes do Clube, e face a algumas provas que o Clube ainda tem a realizar, e percebendo, também, o que a própria Federação deve ao clube, e ainda de acordo com a disponibilidade financeira do município, aquela era a verba que propunha.-----

---- Recuperando a palavra, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, disse que perante o que tinha sido dito pelo Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, e admitindo que aquele Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo era taxativo quanto ao valor a atribuir (oito mil e quinhentos euros), atendendo à disponibilidade orçamental da Câmara Municipal, amanhã, apesar de a Câmara ter dado essa verba, e esgotando o Clube o apoio, estaria inibido de cumprir o seu plano de atividades.-----

---- Considerou, então, que o Executivo deveria dar, desde logo, aquele valor, mas acrescentou que o porquê do mesmo deveria ser esclarecido, declarando-se, assim, inibido de documentos que possam justificar o valor do apoio a conceder.-----

---- Entretanto, disse esperar que aquele Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo venha a ter uma adenda, se se justificar em termos de prestação do próprio Clube, que parece ter recentemente ganho uma prova no Algarve, segundo a Senhora Vereadora, Dr.^a Lúcia Filipe Seabra, até porque as condições do município podem sofrer alteração.-----

---- Terminou, dizendo que de futuro, e salvaguardando o facto de não pretender criar qualquer obstrução, seria bom ficar definida aquela situação, alertando para a necessidade de existir algum

cuidado naquele tipo de protocolo, que se lhe afigura fechado para a presente época desportiva. Referiu, a rematar, que gostaria que lhe fosse facultado o documento a fundamentar a verba de oito mil e quinhentos euros.-----

---- Concluída a intervenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro. O Senhor Vereador começou por declarar que considera relevante encararem o ciclismo como uma modalidade importante de existir no concelho, que tem passado, mas que tenha sobretudo presente e futuro, assim como também é importante que existam clubes que promovam o nome do Município em terras longínquas. Contudo, disse ser não menos importante que o Clube de Ciclismo da Bairrada compreenda que é pela formação que tem de caminhar e que a Câmara Municipal deve impulsionar.-----

---- Quanto ao apoio, em termos globais, declarou não ver inconveniente e quanto ao valor proposto, e uma vez que de acordo com as palavras da Senhora Presidente da Câmara Municipal, que dava como verdade, parecia ajustado, então disse ser esse valor que estava em cima da mesa e com o qual teriam de trabalhar.-----

---- Relativamente à urgência na concessão do apoio, declarou-se sensível à mesma e concordou com a necessidade da sua atribuição, também porque a Senhora Presidente da Câmara Municipal ouviu o Clube e consultou a Federação, o que considera importante, não pelo facto de duvidar dos clubes, mas para perceber as suas necessidades e motivações.-----

---- Pegando nas questões apresentadas pela Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, sublinhou que seria importante que pudessem garantir que o Executivo não incorreria em qualquer responsabilidade, nomeadamente quanto à informação relativa ao grau de autonomia, recursos humanos, porque a lei obriga a que seja feito à *priori* e não à *posteriori*. Acrescentou, ainda, que não existindo dados que confirmem a existência de autonomia financeira e de recursos humanos adequados, só se poderia entender que tais requisitos eram cumpridos por presunção. Tendo em conta a previsão de despesas para a época e o valor com que se pretende apoiar, disse que lhe parecia que essa capacidade existe, bem como as provas que o Clube tem realizado e os resultados alcançados, o que quererá dizer que têm meios humanos adequados para o efeito. Não obstante estar com toda aquela presunção, disse que não deveriam deixar de cumprir a questão legal, até porque as pessoas depois até acabam por incorrer em processos judiciais, como já aconteceu com um elemento do Executivo, apesar de reconhecer diferença entre as circunstâncias.-----

---- Voltou a referir que para se protegerem, pensa que todas aquelas questões legais deveriam ser cumpridas, pelo que seria de toda a conveniência o Clube informar a Câmara Municipal, ainda que à *posteriori*.-----

---- Portanto, e a concluir, declarou que votaria favoravelmente aquele ponto, com as presunções atrás referidas, mas disse que gostaria que a Senhora Presidente da Câmara Municipal, brevemente, solicitasse o cumprimento daquelas questões legais.-----

---- Para uma última intervenção, a Senhora Presidente da Câmara Municipal recordou que aquela legislação já tem alguns anos. Entretanto, informou que existem plataformas próprias onde a Câmara

Municipal tem de disponibilizar todas as verbas atribuídas aos clubes, daí a preocupação da Câmara Municipal em dar a conhecer aos clubes a necessidade do cumprimento dessas regras e de sensibilizá-los para que adotarem outra forma de apresentar os seus planos de atividade, também para o Executivo poder perceber melhor para atribuir as verbas.-----

---- 8. LIONS CLUBE DA BAIRRADA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ERGUER UM "MARCO LIONÍSTICO" NA ROTUNDA DO CIMO DA RUA DAS FLORES, JUNTO À CASA DO DR. AULÁCIO DE ALMEIDA, NA CIDADE DE ANADIA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, e pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo, Arquitecto Adelino da Silva Neves, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- No seguimento do pedido de autorização apresentado pelo Lions Clube da Bairrada para erguer um "Marco Lionístico" na rotunda do cimo da Rua das Flores, junto à casa do Dr. Aulácio de Almeida, na cidade de Anadia, os Chefes de Divisão informam que em virtude de a rotunda em questão ter sido recentemente objeto de arranjo paisagístico, no âmbito da empreitada de Regeneração do Centro Urbano de Anadia, consideram que a proposta apresentada não deverá ser autorizada. No entanto, informam que através de contacto telefónico estabelecido com os dirigentes do Lions Clube da Bairrada, lhes foi indicado que os serviços das respetivas Divisões estarão disponíveis para avaliar propostas alternativas, quer na localização, quer no dimensionamento da peça escultórica.-----

---- Relativamente ao assunto, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, referiu que, de acordo com a informação técnica prestada, o pedido, tal como está apresentado, não reúne condições, pelo que não poderá ser dado seguimento à proposta.-----

---- Atento o pedido e a subsequente informação técnica, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propôs informar o Lions Clube da Bairrada de que a localização pretendida para a colocação do "Marco Lionístico" não poderá ser deferida, disponibilizando-se contudo o Executivo para apreciar outras propostas que eventualmente venham a apresentar com localização alternativa.-----

---- Considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal no sentido de informar o Lions Clube da Bairrada de que o projeto apresentado não é deferido quanto à localização, ficando contudo o Executivo disponível para apreciar outras propostas com localização alternativa que eventualmente venham a apresentar.-----

---- 9. ROTARY CLUB CURIA BAIRRADA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE UM "MARCO ROTÁRIO" NA ROTUNDA DO LARGO DR. LUÍS NAVEGA, NA CURIA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Rotary Club Curia Bairrada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Presidente da Direção do Rotary Club Curia Bairrada começa por dar a conhecer que é prática corrente, não só no país, mas também um pouco por todo o mundo, o Rotary assinalar simbolicamente a sua existência nos diversos territórios, através da colocação de um "Marco Rotário". Sublinhando o facto de não ser importante para o desenvolvimento da sua ação, acrescenta que esta prática visa tão somente assinalar a sua existência, bem como manifestar a toda a população a sua disponibilidade para fazer jus a um dos seus princípios: "dar de si antes de pensar em si".-----

---- Para o efeito, solicita autorização para a colocação de um "Marco Rotário" na rotunda localizada junto à entrada do Parque das Termas da Curia, sita na Curia, adiantando tratar-se de uma peça escultórica, com cerca de um metro e meio de altura e meio metro de largura (da qual anexa um esboço), que será uma alegoria à União, à Paz, à Concórdia, à Solidariedade e ao Servir.-----

---- Por fim, manifesta, desde logo, a disponibilidade do Rotary Club Curia Bairrada para assumir todas as despesas inerentes à referida instalação, solicitando que os serviços da Câmara Municipal possam fazer o respetivo acompanhamento técnico por forma a garantir que tudo será feito de acordo com o enquadramento definido para o município.-----

---- Relativamente ao assunto, o Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, e o Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo, Arquiteto Adelino da Silva Neves, e depois de analisado o pedido apresentado pelo Rotary Club Curia Bairrada, informam que a rotunda em questão possui uma localização estratégica na malha urbana da zona Termal da Curia, acrescentando que o Largo Dr. Luís Navega funciona como "porta de entrada" da zona Termal da Curia para quem vem diretamente da EN1, encontrando-se localizados, nas suas imediações, alguns dos mais conceituados estabelecimentos hoteleiros, designadamente Curia Palace Hotel e Hotel do Parque.-----

---- Informam, também, que a Câmara Municipal de Anadia, atenta à importância e às potencialidades deste espaço público, tem vindo, ao longo do tempo, a implementar diversos investimentos com vista à sua qualificação, nomeadamente a construção do edifício Dr. Luís Navega, a obra de Requalificação Urbana e Acessibilidades Integradas na Curia - Anadia.-----

---- Nesse sentido, os Técnicos consideram que a instalação de elementos decorativos a localizar especificamente no espaço da rotunda deverá ser objeto de uma intervenção planeada e devidamente estudada, eventualmente enquadrada num concurso de ideias a promover pelas entidades competentes. No entanto, consideram, também, que o Largo Dr. Luís Navega possui outros espaços não destinados à circulação rodoviária e pedonal nos quais poderá ser implantado o marco pretendido.-----

---- Atento o pedido e a subsequente informação técnica, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propôs informar o Rotary Club Curia Bairrada de que a localização pretendida para a colocação do "Marco Rotário" não poderá ser deferida, disponibilizando-se contudo o Executivo para apreciar outras propostas que eventualmente venham a apresentar com localização alternativa.-----

---- Considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, aprovar a proposta apresentada pela Senhora

Presidente da Câmara Municipal no sentido de informar o Rotary Club Curia Bairrada de que o projeto apresentado não é deferido quanto à localização, ficando contudo o Executivo disponível para apreciar outras propostas com localização alternativa que eventualmente venham a apresentar.-

---- O Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, não participou na discussão e votação deste ponto por se considerar impedido para nela intervir, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, tendo esse impedimento sido declarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **10. "ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DENOMINADO "DOMUS CAFÉ", SITO NA PRAÇA DA JUVENTUDE, EM ANADIA":-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Sob a epígrafe "Atribuição do Direito de Exploração do Bar denominado "Domus Café", sito na Praça da Juventude, em Anadia", a Chefe de Divisão presta a seguinte informação:-----

---- "Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Exa. do seguinte:-----

---- A Câmara Municipal de Anadia, com precedência de concurso público, em sua reunião ordinária realizada a 14 de agosto do ano transato deliberou, por unanimidade, adjudicar a Atribuição do Direito de Exploração do Bar denominado "Domus Café", sito na Praça da Juventude, em Anadia, à Escola Profissional de Viticultura e Enologia da Beira Litoral (doravante EPVEBL), pelo valor de 1.050,00 € mensais, dado ter sido a concorrente que obteve melhor resultado no dito concurso.-----

---- Acontece que, de acordo com informação prestada pela EPVEBL, com vista à outorga do respetivo contrato, houve necessidade de encetar um procedimento tendente à alteração dos estatutos daquela escola, que ainda não se encontra concluído.-----

---- Como a situação se tem vindo a arrastar esta Câmara Municipal, como de resto é do conhecimento de V. Exª, enviou um ofício à EPVEBL registado sob o nº 1477/2014 datado de 22/04/2014 (DOC.1), notificando a mesma para a outorga do contrato no dia 02 de maio às 14.00 horas.-----

---- Em resposta deu entrada nesta Câmara Municipal o ofício nº 147/2014 datado de 28/04/2014 (DOC.2) no qual a EPVEBL informa que ainda se encontra em curso o procedimento tendente à alteração dos estatutos, sendo que tal situação impede a outorga do contrato referente à adjudicação supra mencionada e que também não lhes é possível cumprir com os prazos estipulados no ofício mencionado no parágrafo anterior, nem poderão indicar um prazo alternativo para outorga do contrato, que possam cumprir com segurança.-----

---- Em face do exposto e uma vez que a outorga do contrato já se vem adiando desde o pretérito mês de agosto e ainda porque a EPVEBL não consegue indicar um prazo previsível para outorga do contrato, deixo à consideração de V. Ex.^a. a melhor resolução deste assunto que poderá passar, eventualmente, pelas seguintes:-----

---- - A prorrogação do prazo para outorga do contrato até que a alteração dos Estatutos da EPVEBL esteja concluída;-----

---- - Pela revogação da decisão de adjudicação à EPVEBL passando-se à adjudicação do concorrente ordenado em 2º lugar, Carlos Alberto Almeida Verdade Batista, pelo valor mensal de 910,00 € mensais, sendo que, caso se opte por esta solução, deverá efetuar-se a audiência prévia prevista nos Artigos 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- É quanto me cumpre informar no entanto V. Ex.^a. resolverá."-----

---- No período de análise e discussão do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal anunciou que a sua proposta ia no sentido de ser revogada a decisão anteriormente tomada e ser promovida a audiência prévia, para que a Escola Profissional de Viticultura e Enologia da Bairrada se possa pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e passar, posteriormente, à segunda proposta.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, no sentido de revogar a decisão tomada em reunião ordinária de catorze de agosto de dois mil e treze, promovendo a audiência prévia, nos termos do artigo centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para consequentemente adjudicar o direito de exploração ao concorrente ordenado em segundo lugar.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Para uma primeira intervenção no período de discussão do assunto, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.^a Lúcia Filipe Seabra, que começou por revelar ter ficado surpreendida por saber que tinha havido mais propostas concorrentes. Referiu, entretanto, que a Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada recebe dinheiros públicos para formação e é incompatível a sua atividade para café e restauração, comentando que na altura até tinha ficado com a ideia de não ter havido mais interessados, perante o resultado do concurso.-----

---- Disse, também, que a Câmara Municipal de Anadia tem uma participação na Escola e tem obrigação de conhecer o seu objeto social, por isso, revelou ter ficado surpresa de a Câmara Municipal não saber que os estatutos da Escola não permitiam a sua participação no concurso e até com o facto de o Senhor Carlos (concorrente ordenado em segundo lugar) não se ter manifestado.---

---- A terminar, afirmou já ter passado muito tempo da decisão de adjudicação, pelo que considera estarem a prejudicar o município, para além de ter sido beneficiada uma Escola que não estava habilitada a concorrer, de acordo com o seu objeto social. Nessa conformidade, concluiu ser altura

de resolverem a questão e adjudicar o direito de exploração ao concorrente ordenado em segundo lugar.-----

---- Decorrida a intervenção da Senhora Vereadora, Dr.^a Lúcia Filipe Seabra, tomou a palavra o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, que começou por referir que aquele candidato tinha sido escolhido, não por acaso, mas por razões óbvias. Acrescentou que foi escolhido não só pelo valor da proposta, mas também com base num projeto interessante, porque em termos de dinamização de espaço, e da forma como estava apresentada a proposta, a verdade é que fazia uma diferença abismal.-----

---- Não deixou, ainda, de reconhecer que aquele assunto se prolongou no tempo, o que prejudicou a população, a própria Câmara Municipal e a Escola, mas no pressuposto de que conseguiria.-----

---- A finalizar, declarou não concordar com a adjudicação ao concorrente ordenado em segundo lugar, porquanto considera que deve ser dada uma nova oportunidade a outros possíveis interessados, até porque pode aparecer algo interessante, para além de achar que seria mais transparente anular o concurso e abrir um novo.-----

---- Seguidamente, interveio o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que começou por considerar, que apesar de tarde, foi importante o agendamento daquele assunto, quer porque politicamente a questão tem sido levantada, quer porque o assunto tem sido amplamente comentado na *vox populi*, com considerações que nada abonam em favor do município.-----

---- Entretanto, não deixou de reconhecer que o assunto também lhe suscitou algumas dúvidas do foro jurídico-legal, acrescentando que apesar de saber que qualquer interessado poderia concorrer, inclusivamente a Escola, estar convencido que depois em fase de análise das propostas por parte do Júri, seria avaliada a habilitação para concorrer. Adiantou, ainda, fazer-lhe alguma confusão o facto de a atividade desenvolvida pela Escola não ter passado no crivo de análise e avaliação do Júri, pois se assim fosse, a candidatura da Escola teria, na sua opinião, de ser excluída.-----

---- A concluir a sua intervenção, o Senhor Vereador declarou que lhe parece evidente que a decisão de revogação é a mais sensata e que não deveriam eternizar aquela situação. Considerou, também, que deve ser dada oportunidade aos concorrentes ordenados abaixo da Escola, até porque um novo procedimento seria alongar o prazo e, em sua opinião, deveriam ser ágeis naquela matéria. Aproveitou, ainda, para referir que existem responsabilidades naquela matéria, e uma vez decorridos alguns meses da adjudicação, considera que a Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada deveria pagar uma indemnização, pois é dinheiro público que pertence ao Município.-----

---- A terminar o período de discussão do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que a proposta apresentada pela Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada era uma mais valia para aquele local, não deixando de reconhecer que a proposta ordenada em segundo lugar também tinha qualidade, apesar de as ementas não serem tão elaboradas. Referiu, ainda, que iriam dar o passo seguinte, ser céleres e ver qual o desfecho, que a ser negativo, disse que teria de ser promovido um novo procedimento como solução.-----

---- **11. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENO NA FREGUESIA DE AVELÃS DE CIMA NO**

ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO DOS ACESSOS AO CENTRO ESCOLAR DE AVELÃS DE CIMA/AVELÃS DE CAMINHO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de aquisição de terreno na freguesia de Avelãs de Cima no âmbito da construção dos acessos ao Centro Escolar de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal é precedida de informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, que começa por dar a conhecer que aquando da implantação do Centro Escolar de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho houve necessidade de interromper um caminho agrícola aí existente. Informa, também, que com vista a dar continuidade a esse mesmo caminho, se torna imprescindível a ocupação de um terreno privado, propondo, nesse sentido, a aquisição da matriz rústica número dez mil trezentos e sessenta e três (10363), registada na Conservatória do Registo Predial de Anadia, sita em Cobradouro, freguesia de Avelãs de Cima, propriedade de Augusto de Almeida Cardoso, com uma área de mil oitocentos e dez metros quadrados (1810 m²), cujo coberto vegetal é composto por eucaliptos.-----

---- Após consulta ao proprietário, o Chefe de Divisão informa que o mesmo mostrou disponibilidade para a venda do terreno. Assim, e face à sua localização, adianta que se estima que o valor de indemnização será de nove mil e cinquenta euros (€ 9.050,00), dado que os preços que foram praticados na aquisição de terrenos na freguesia de Avelãs de Cima, designadamente para a construção do Centro Escolar de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho, foi de cinco euros por metro quadrado, valor que inclui o coberto vegetal do terreno (1810 m² x €5,00).-----

---- Atenta a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal no sentido de adquirir o artigo rústico inscrito na freguesia de Avelãs de Cima sob o número dez mil trezentos e sessenta e três (10363), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob o número setecentos e oitenta e quatro (784), da sobredita freguesia, com a área de mil oitocentos e dez metros quadrados (1810 m²), a Augusto de Almeida Cardoso, pelo valor de nove mil e cinquenta euros (€ 9.050,00), para a construção dos acessos ao Centro Escolar de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviço de notariado para desenvolver o necessário procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Relativamente ao assunto, e numa breve intervenção, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, recomendou que no futuro fosse incluída, na documentação distribuída, a caderneta predial rústica, para se ter uma perceção mais completa.-----

---- Antes de dar por terminada a reunião, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que por motivos de agenda, a primeira reunião ordinária do mês de maio, previamente definida para ter lugar no dia catorze, teria de ser adiada para o dia dezasseis. Por isso, perguntou da disponibilidade dos Senhores Vereadores para reunirem no dia dezasseis de maio, em alternativa ao dia catorze, tendo os mesmos respondido positivamente, ficando, assim, cumprida a formalidade quanto à notificação.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e vinte minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----